REQUERIMENTO nº , de 2005
(Do Sr. Betinho Rosado)

Requer, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Nº 2524/2000 e Projeto de Lei Nº 2316/2003.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei Nº 2524/2000, que "Regulamenta o art. 238 da Constituição Federal, ordenando a venda e revenda de combustível no país" e que está apensado ao PL 2671/1989, ao Projeto de Lei 2316/2003, que " Estabelece o Código Brasileiro de Combustível e dá outras providências".

A presente proposta de apensação se faz necessária pela semelhança de temas abordados nos referidos projetos com o objetivo de aprimorar e aprofundar as discussões sobre o assunto em análise.

Neste sentido, havendo correlação entre as matérias, conforme determina o art. 142 do RICD, e dada a importância do conjunto de ações nelas propostas, é imperioso que se promova a apensação requerida.

Sala de sessões, em de de 2005.

9081DBE303
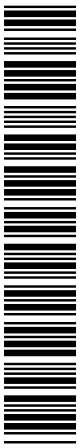
Deputado BETINHO ROSADO
(PFL/RN)